

DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal nº 384/2017 – GAB/PMT. de 01/04/2017

PODER EXECUTIVO

BRUNO MANOEL REZENDE

Prefeito Municipal

JAVĂ CASTANHO

Vice-Prefeito

ELANE TAVARES DE OLIVEIRA

Chefe de gabinete

DR. WILDISON LORRAN TELES LOBATO

Procurador Geral do Município

ELTON FERREIRA DA COSTA

Secretário Municipal de Administração

RIBAMAR DO ESPIRITO SANTO DOS REIS

Secretário Municipal de Finanças

NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS

Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social

SAMUEL DOS SANTOS SILVA

Secretário Municipal de Educação

LILIAN CORDEIRO DE ABREU

Secretária Municipal de Saúde

EVANILCE TALLYNY AMORIM DE SOUZA

Secretária Municipal de Políticas para as Mulheres

CLAUDIR LUIZ MARCOLAN

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo

IZAIAS CARDOSO DA SILVA

Secretária Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento

EDINEZ CORREIA FERREIRA

Secretário Municipal de Transporte

MIGUEL DA SILVA DUARTE JUNIOR

Secretário Municipal de Infraestrutura Obras e Serviços

GERALDO OLIVEIRA LEITE

Secretário Municipal de Cultura Esporte e Lazer

PODER LEGISLATIVO

FELIPE CESAR FERNANDES REZENDE

Presidente

GLAUCIO PAULA OLIVEIRA

Vice – Presidente

IUANNE MARY CASTILLO GURJĂO FIGUEIREDO

1ª Secretária

JOSÉ ANGELO NUNES DA SILVA

2º Secretário

LEANDRO MENDES FERREIRA

Vereador

EDY CARLOS BRAZĂO DA SILVA

Vereador

EDIVAN CAMPOS MENEZES

Vereador

ROSINALDO FARIAS PAIVA

Vereador

ALESSANDRO DE SOUSA DA SILVA

Vereador

EXPEDIENTE: O Diário Oficial poderá ser encontrado na sala de Administração da Prefeitura de Tartarugalzinho. **REMESSAS DE MATÉRIA:** As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município terão que ser entregues até as 13:30h do dia anterior da data de publicação, do acesso ao Diário: você poderá adquirir um exemplar do Diário Oficial, na página no site: www.tartarugalzinho.ap.gov.br/diario_oficial ou através de documento munidos da data e número do Diário que deseja. **RECLAMAÇÕES:** Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Gabinete do Secretário de Administração até 8 (oito) dias após a publicação.

SÚMARIO

Atos do Poder Executivo	Pág.
Decretos	(00)
Leis	(00)
Portarias	(02)
Transparência	(00)
Publicidade	(00)
Acordo de corporação	(00)
Extratos.....	(00)
Avisos	(00)

• Esta edição completa do diário é composta de 03 páginas •

ATOS DO PODER EXECUTIVO

D.O.M.T



PREFEITURA
TARTARUGALZINHO
 TRABALHANDO O PRESENTE PARA CONSTRUIR O FUTURO

CONVOCAÇÃO ACS SEMSA/PMT

PORTARIA 156 SEMED/PMT



Digitalizado com CamScanner

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde de Tartarugalzinho, para fins de contratação sob o regime temporário, conforme especificações do PROCESSO SELETIVO PARA AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE E AGENTE DE ENDEMIAS EDITAL N° 001/2018 SEMSA/PMT.

Convoca os candidatos abaixo para comparecimento no Departamento de Recursos Humanos, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação final.

Fica estabelecido a contar da data de publicação o prazo de 03 (três) dias para comparecimento do candidato.

OBS: Todos os convocados aos cargos pleiteados, independente da localidade, devem se apresentar munido da documentação exigida no Edital.

ZONA RURAL		
34	ROSIANE BARBOSA BRAZÃO	ANDIROBA

Tartarugalzinho-AP, 07 de julho de 2023


Eliana Cordeiro de Abreu
Secretaria Municipal de Saúde
DECRETO N° 043/2023 – GAB/PM

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA N° 156/2023-SEMED/PMT

O Secretário Municipal de Educação, Senhor **SAMUEL DOS SANTOS SILVA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n° 003/2021–GAB/PMT, de 04 de janeiro de 2021.

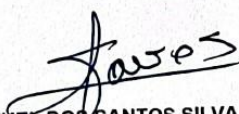
RESOLVE:

Art. 1° - AUTORIZAR o deslocamento dos servidores **SAMUEL DOS SANTOS SILVA**, portador do CPF n° 316.444.142-87, Secretário Municipal de Educação, **NADIELSON SIQUEIRA COSTA**, portador do CPF n° 563.975.772-87, Consultor Técnico e **EDINALDO MACIEL PANTOJA** portador do CPF n° 994.839.632-49, Presidente do Conselho de Alimentação Escolar – CAE a se deslocarem da sede de suas atribuições até o Estado do Rio de Janeiro, nos dias **11 á 13 de Julho de 2023**, para participar do **2° ENCONTRO NACIONAL DE CAEs**.

Art. 2° - Esta Portaria tem seus efeitos a partir do dia 07 de Julho de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3° - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, EM 07 DE JULHO DE 2023.


SAMUEL DOS SANTOS SILVA
Secretário Municipal de Educação
Decreto n°003/2021-GAB/PM



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO**

A Prefeitura Municipal de Tartarugalzinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.tartarugalzinho.ap.gov.br/diario_oficial no link Diário Oficial.